

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65

### ATO DA MESA Nº 004/2016


A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

### RESOLVE:

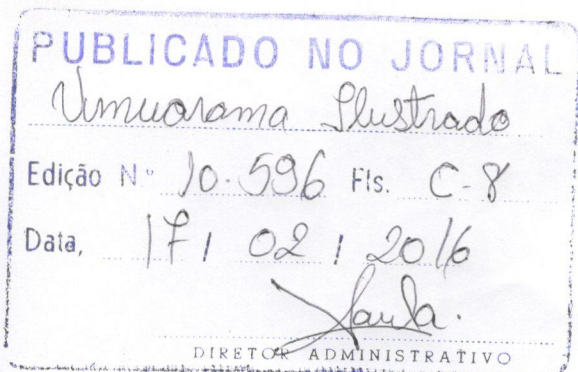
Fica os vereadores **ROBERTO PIMENTA LEMOS E ROBERTO RIVELINO NUNES**, autorizados a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2016, para participar do **SEMINÁRIO: A IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) NOS MUNICIPIOS NAS POLITICAS MÓDULO AVANÇADO – TEORIA E PRÁTICA**. Promovido pela INTERATIVA- LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias. As despesas de combustível com o veículo Corolla, Placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal de Icaraíma, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art.3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

  
José Longuinho de Souza  
Presidente

  
Laercio Bulgaron domingos  
1º Secretário



# Publicações

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 12016

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 6/2016, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;

§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016 de 06 de Janeiro de 2016, sobre o Processo de Licitação nº 12016, que tem por objeto: LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

CLEITON DA SILVA MATOS 04600883942

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jorge do Patrocínio-PR, 16/02/16

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

PREFEITO

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2016

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 29 de fevereiro de 2016, às 09h00min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - tipo menor preço - POR ITEM para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ALCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 - 3634-8000, pelo email: licitacao@sjpatrocínio.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, São Jorge do Patrocínio-PR, 16 de fevereiro de 2016.

VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Termo Aditivo

Termo aditivo nº003

Ref: Contrato de Fornecimento nº025/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRE

Contratado: ONIX LUBRIFICANTES LTDA-ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quinta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas Xambre/PR, 12 de fevereiro de 2016

LUCAS CAMPANHOLI

Prefeito Municipal de Xambre

Extrato de Termo Aditivo

Termo aditivo nº003

Ref: Contrato de Fornecimento nº027/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE XAMBRE

Contratado: ONIX LUBRIFICANTES LTDA-ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quinta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas Xambre/PR, 12 de fevereiro de 2016

LUCAS CAMPANHOLI

Prefeito Municipal de Xambre

90.001.09.122.0030.2.104 - ED:

Cláusula Quarta: As demais cláusulas

Data: 29/01/2016

Termo Aditivo 002 ao Contrato 06

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: JOÃO PAULO PERE

Objeto:

Cláusula Primeira: Prorroga-se o

de dezembro de 2016.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas

Data: 02/02/2016

Termo Aditivo 002 ao Contrato 23

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: CONSTRUTORA CA

Objeto:

Cláusula Primeira: Prorroga-se o

02 (dois) meses, ficando a nova

Cláusula Segunda: As demais cláusulas

Data: 10/02/2016

Termo Aditivo 001 ao Contrato 28

Contratante: Município de Umuarama

Contratada: CONSTRUTORA CA

Objeto:

Cláusula Primeira: Prorroga-se o

(três) meses, perfazendo a data

Cláusula Segunda: As demais cláusulas

Data: 10/02/2016

Umuarama, 16 de fevereiro de 2016

Armando Cortês Filho

Secretário Municipal de Administra

## MUNI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/2016

SÚMULA: Nomeia representante

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE

atribuições legais,

DECRETA:

Art.: 1º - Fica nomeada como

Comitê Gestor Municipal do Pro

partir do dia 29 de Fevereiro de

como suplente a Srª Daniela

desta Prefeitura.

Art.: 2º - As atribuições da nome

Art.: 3º - Este decreto entrará em

LUCAS CAMPANHOLI

Prefeito Municipal

## PREFEITURA N

EXTRATO DE CONTRATO DE

CONTRATO Nº 05/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA

CONTRATADA: FELTRIN E OL

DO OBJETO: Contratação de e

para o Centro de Saúde do Mu

DA VIGÊNCIA: O presente Con

mento estendendo-se até Sáb

DO VALOR CONTRATUAL: O

(três mil oitocentos e noventa

dos requisitos constantes no E

Alto Piquiri - Pr, em Terça-Feira

LUIS CARLOS BORGES CAR

Prefeito Municipal

Contratante

ISMAEL DE OLIVEIRA

Representante Legal da Empre

Contratado

Testemunhas:

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 004/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

RESOLVE:

Fica os vereadores ROBERTO PIMENTA LEMOS E ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizados a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2016, para participar do SEMINÁRIO: A IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) NOS MUNICÍPIOS NAS POLÍTICAS MÓDULO AVANÇADO - TEORIA E PRÁTICA. Promovido pela INTERATIVA- LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISAS, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias. As despesas de combustível com o veículo Corolla, Placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal de Icaraima, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refecção recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Longuinho de Souza

Presidente

Laercio Bulgaron domingos

1º Secretário

ATO DA MESA Nº 005/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo o vereador.

RESOLVE:

Fica os vereadores JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA E JERACINDO BERNARDO DA SILVA, autorizados a viajar à cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2016, para participar do Curso: A GESTÃO DE RH NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- REGRAS ESPECÍFICAS DAS REMUNERAÇÕES EM ANO ELEITORAL, promovido pela NS treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refecção recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016.

José Longuinho de Souza

Presidente

Laercio Bulgaron domingos

1º Secretário

Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2016.

O Poder Legislativo Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convida os municípios de Icaraima, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 22 de FEVEREIRO de 2016, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Mote Belo nº 607, neste município de Icaraima, como segue.

ORDEM DO DIA:

1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 19:00 horas, término previsto 20:00 horas)

a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO

quadrimestre de 2015.

Câmara Municipal de Icaraima, 16 de FEVEREIRO de 2016.

José Longuinho de Souza

Presidente